



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Comissão Permanente de Licitação

**PARECER-CPL - 72022**  
( relativo ao Processo 173482021 )  
Código de validação: EE429CB1D7

**Interessada: Coordenadoria de Administração da PGJ/MA.**

**Objeto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Material Permanente – Projetor, Smart tv e outros**

**Assunto: Enquadramento Legal e elaboração de Planilha de Controle de Dispensa - 2022.**

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal para contratação de empresa, através de Dispensa Eletrônica, para fornecer **Material Permanente - Projetor Multimídia, Tela de Projeção, Caixas de Som Portáteis e Smart Tvs**, conforme com as justificativas, especificações, condições e quantitativos fixados no Termo de Referência e demais documentos, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 17348/2021.

No tocante à aquisição do objeto por dispensa eletrônica de licitação, não obstante a regra seja licitar, a Unidade Solicitante (CAD), informa nos documentos apresentados, as razões pelas decidiu utilizar o referido procedimento de contratação, para adquirir os ditos equipamentos.

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no **art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, e regulamentado internamente pelo Ato nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

*“ Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*

*§3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com*



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Comissão Permanente de Licitação

*a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

Verifica-se, portanto, que o **valor médio global estimado** para esta contratação, informado no Termo de Referência, de **R\$ 48.513,67** (quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.

Destarte, encaminham-se os autos para as respectivas análises, conforme o **art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021**.

Art. 6 (...)

*§ 4º. Após a manifestação prevista no §3º deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à (...).”*

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2022, (Material Permanente - Projetor Multimídia, Tela de Projeção, Caixas de Som Portáteis e Smart Tvs), onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para o referido item de Natureza de Despesa (Portaria nº. 448/2002 – STN).

Pede-se que, após a autorização pela autoridade competente, do referido procedimento de Dispensa Eletrônica, **retornem os autos a esta Comissão para a publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito**, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ.

**Nota:** Segue elaborada e juntada aos autos, a Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02\_2022, para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da Administração.

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2022

*assinado eletronicamente em 21/01/2022 às 12:13 hrs (\*)*

**JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PREGOEIRO OFICIAL

*assinado eletronicamente em 21/01/2022 às 13:44 hrs (\*)*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**  
**ANALISTA MINISTERIAL**  
**PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Janeiro de 2022 às 13:44 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-72022, Código de Validação: EE429CB1D7.**